



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS \$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55,693,253.89	-
Pessoal Ativo	38,191,566.56	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34,275,785.35	-
Obrigações Patronais	3,915,781.21	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	17,501,687.33	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13,888,905.29	-
Pensões	3,612,782.04	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	17,444,427.29	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11,593.99	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17,432,833.30	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 19)	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38,248,826.60	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95,499,534.69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de caráter de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	95,499,534.69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	38,248,826.60	40.05
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51,569,748.73	54.00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48,991,261.29	51.30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46,412,773.86	48.60

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.803.000,00	130.121.819,60	21.129.429,69	16,24	114.987.899,51	88,37	15.133.720,09
RECEITAS CORRENTES	100.884.000,00	106.159.495,10	18.823.525,01	17,73	99.630.946,88	93,85	6.528.548,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.455.100,00	11.888.900,00	2.264.277,12	19,37	11.903.692,71	101,86	(216.792,71)
Impostos	9.166.800,00	9.398.600,00	2.135.717,25	22,72	10.214.975,21	108,69	(816.375,21)
Taxas	2.253.300,00	2.253.300,00	126.091,48	5,60	1.686.845,17	73,97	586.454,83
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	2.468,41	7,05	21.872,33	62,49	13.127,67
CONTRIBUIÇÕES	4.589.000,00	4.589.000,00	285.779,61	6,23	4.424.709,13	96,42	164.290,87
Contribuições Sociais	2.652.200,00	2.652.200,00	-	-	2.601.459,06	98,09	50.740,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.936.800,00	1.936.800,00	285.779,61	14,76	1.823.250,07	94,14	113.549,93
RECEITA PATRIMONIAL	2.563.800,00	2.643.200,00	192.083,47	7,27	2.432.226,88	92,22	210.973,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	53.000,00	53.000,00	2.774,09	5,23	33.499,80	63,21	19.500,20
Valores Mobiliários	2.510.800,00	2.590.200,00	189.309,38	7,31	2.398.726,88	92,61	191.473,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.300,00	11.300,00	3.403,55	30,12	12.246,00	108,38	(946,96)
RECEITA DE SERVIÇOS	70.700,00	70.700,00	659,92	0,93	4.468,28	6,32	66.231,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	27.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.500,00	6.500,00	659,92	10,15	4.468,28	68,74	2.031,72
Serviços e Atividades referentes à Saúde	9.300,00	9.300,00	-	-	-	-	9.300,00
Outros Serviços	27.900,00	27.900,00	-	-	-	-	27.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.950.100,00	77.914.195,10	15.521.114,79	19,92	79.873.113,01	102,26	(1.758.917,91)
Transferências da União e de suas Entidades	36.459.700,00	39.284.795,10	9.052.152,35	23,04	43.374.009,51	110,41	(4.089.214,41)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.344.500,00	18.841.800,00	3.683.337,15	19,55	20.690.204,85	109,81	(1.848.404,85)
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.145.900,00	19.787.600,00	2.785.625,29	14,08	15.608.996,85	78,88	4.178.703,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.244.200,00	9.244.200,00	566.206,55	6,02	1.180.490,17	12,77	8.063.709,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	37,84	12,61	1.593,01	531,00	(1.293,01)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	431.500,00	431.500,00	529.145,67	122,63	726.112,13	168,28	(294.612,13)
Demais Receitas Correntes	8.812.400,00	8.812.400,00	27.023,04	0,31	452.785,03	5,14	8.359.614,97
RECEITAS DE CAPITAL	14.919.000,00	23.962.124,50	2.305.904,68	9,62	15.356.952,63	64,09	8.605.171,87
ALIENAÇÃO DE BENS	505.200,00	853.700,00	268.550,00	31,46	268.550,00	31,46	585.150,00
Alienação de Bens Móveis	469.300,00	817.800,00	268.550,00	32,84	268.550,00	32,84	549.250,00
Alienação de Bens Imóveis	35.900,00	35.900,00	-	-	-	-	35.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.414.400,00	23.108.424,50	2.037.354,68	8,82	15.088.402,63	65,29	8.020.021,87
Transferências da União e de suas Entidades	663.100,00	663.100,00	300.000,00	45,24	300.000,00	45,24	363.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.751.300,00	22.445.324,50	1.737.354,68	7,74	14.788.402,63	65,89	7.656.921,87
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.966.900,00	5.966.900,00	-	-	5.307.900,79	88,96	658.999,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.770.500,00	136.088.519,60	21.129.429,69	15,53	120.295.800,30	88,40	15.792.719,30
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.770.500,00	136.088.519,60	21.129.429,69	15,53	120.295.800,30	88,40	15.792.719,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	4.070.906,56	-	-



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.770.500,00	138.088.519,60	21.129.429,60	-	124.386.706,88	102,13	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	4.459.968,00	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	4.459.968,00	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)=(e-f)		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	114.380.700,00	137.151.688,10	23.156.654,97	121.014.652,30	16,137,035,50	24.458.851,13	112.750.787,05	24.400.901,05	110.286.111,48	8.263.895,25		
DESPESAS CORRENTES	90.041.100,00	101.359.327,27	17.595.650,54	94.627.655,80	6.731.671,47	20.958.140,11	94.556.299,48	6.803.027,81	92.103.059,52	71.358,34		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.556.300,00	54.336.000,00	11.281.468,97	53.748.114,00	587.886,00	11.374.544,41	53.748.114,00	587.886,00	51.334.005,45	-		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.827.900,00	3.126.100,00	435.768,45	3.123.933,16	2.166,84	435.768,45	3.123.933,16	2.166,84	3.123.933,16	-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.656.900,00	43.897.227,27	5.878.413,12	37.755.608,64	6.141.618,63	9.147.827,25	37.684.252,30	6.212.974,97	37.645.120,91	71.358,34		
DESPESAS DE CAPITAL	22.339.800,00	34.830.960,83	5.561.004,43	26.386.996,50	8.443.994,33	3.500.711,02	18.194.487,59	16.636.473,24	18.183.051,98	8.192.508,91		
INVESTIMENTOS	22.339.800,00	34.830.960,83	5.561.004,43	26.386.996,50	8.443.994,33	3.500.711,02	18.194.487,59	16.636.473,24	18.183.051,98	8.192.508,91		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.979.800,00	961.400,00	-	961.400,00	-	-	961.400,00	-	961.400,00	-		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.409.800,00	3.411.500,00	784.994,91	3.352.054,56	59.445,44	784.994,91	3.352.054,56	59.445,44	3.352.054,56	-		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.770.500,00	140.563.188,10	23.941.649,88	124.386.706,88	16.199.481,24	25.243.846,04	116.102.841,81	24.480.346,49	113.638.166,04	8.263.895,25		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.770.500,00	140.563.188,10	23.941.649,88	124.386.706,88	16.199.481,24	25.243.846,04	116.102.841,81	24.480.346,49	113.638.166,04	8.263.895,25		
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.770.500,00	140.563.188,10	23.941.649,88	124.386.706,88	-	25.243.846,04	116.102.841,81	24.480.346,49	113.638.166,04	8.263.895,25		
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.966.900,00	5.966.900,00	-	-	5.307.900,79	88,96	658.999,21
RECEITAS CORRENTES	5.966.900,00	5.966.900,00	-	-	5.307.900,79	88,96	658.999,21
CONTRIBUIÇÕES	5.966.900,00	5.966.900,00	-	-	5.307.900,79	88,96	658.999,21
Contribuições Sociais	5.966.900,00	5.966.900,00	-	-	5.307.900,79	88,96	658.999,21

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)=(e-f)		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.409.800,00	3.411.500,00	784.994,91	3.352.054,56	59.445,44	784.994,91	3.352.054,56	59.445,44	3.352.054,56	-		
DESPESAS CORRENTES	7.409.800,00	3.411.500,00	784.994,91	3.352.054,56	59.445,44	784.994,91	3.352.054,56	59.445,44	3.352.054,56	-		

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)=(e-f)		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.123.500,00	3.408.800,00	784.994,91	3.352.054,56	56.745,44	784.994,91	3.352.054,56	56.745,44	3.352.054,56	-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.286.300,00	2.700,00	-	2.700,00	-	-	2.700,00	-	2.700,00	-		

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.387.167,00	5.488.732,30	4.425.556,10	3.566.160,32
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	2.387.167,00	5.488.732,30	4.425.556,10	3.566.160,32
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.387.167,00	5.488.732,30	4.425.556,10	3.566.160,32
De Tributos	142.276,72	97.734,04	97.734,04	97.734,04
De Contribuições Previdenciárias	2.244.890,28	5.390.998,26	4.327.822,06	3.468.426,28
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	12.354.592,75	15.817.122,37	16.545.723,08	12.879.301,11
Disponibilidade de Caixa¹	12.354.592,75	15.817.122,37	16.545.723,08	12.879.301,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.577.125,21	15.739.679,93	16.337.842,20	12.559.488,62
(-) Restos a Pagar Processados	480.600,78	347.288,09	338.863,09	313.195,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(258.068,32)	(424.730,53)	(546.743,97)	(633.008,41)
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(9.967.425,75)	(10.328.390,07)	(12.120.166,98)	(9.313.140,79)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.912.693,07	85.210.437,99	92.179.023,07	95.499.534,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.912.693,07	85.210.437,99	92.179.023,07	95.499.534,69
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	2,88	6,44	4,80	3,73
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,02)	(12,12)	(13,15)	(9,75)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DC PASSIVO ATUARIAL)	456.914.316,90	456.914.316,90	456.914.316,90	456.914.316,90
RP NÃO-PROCESSADOS	3.051.359,16	1.540.435,90	832.307,89	259.034,59
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

CLAUDENIR GERVASONE JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Líquidas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a-b)	(f)	(g)	(h)	(i)=(f-g)	(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.960.700,00	137.151.689,10	23.156.654,97	121.014.652,30	97,30	16.137.030,80	24.458.851,13	112.750.787,05	97,11	24.400.901,05	8.263.865,25
Legislativa	1.730.700,00	1.730.700,00	302.254,55	1.513.607,28	1,22	1.213.092,72	317.305,17	1.213.092,72	1,30	217.092,72	0,00
Administração	6.755.000,00	7.797.300,00	1.471.611,71	7.302.240,91	6,53	295.059,99	1.733.632,19	7.491.845,93	6,45	305.454,08	10.394,09
Defesa do Interesse Público	396.500,00	893.300,00	94.254,50	487.210,72	0,39	6.085,28	94.554,50	487.210,72	0,42	6.089,28	0,00
Administração Geral	3.508.100,00	3.822.500,00	554.558,23	3.650.809,59	2,94	171.690,41	782.581,50	3.640.415,50	3,14	182.084,50	10.394,09
Administração Financeira	719.100,00	967.200,00	315.663,24	883.409,82	0,71	883.409,82	139.590,16	883.409,82	0,76	83.790,18	0,00
Controle Interno	865.100,00	873.200,00	211.108,26	862.809,51	0,69	10.390,49	211.108,26	862.809,51	0,74	10.390,49	0,00
Administração de Recostas	572.500,00	678.300,00	104.255,45	663.809,14	0,33	14.490,86	134.115,45	663.809,14	0,37	14.490,86	0,00
Defesa Terrestre	967.200,00	81.700,00	15.073,40	79.855,49	0,06	1.844,51	15.284,09	79.855,49	0,07	1.844,51	0,00
Assistência Comunitária	591.900,00	881.100,00	176.398,23	874.335,74	0,70	6.764,26	176.398,23	874.335,74	0,75	6.764,26	0,00
Segurança Pública	1.026.500,00	1.327.900,00	170.139,89	1.246.061,18	1,00	81.838,82	359.312,56	1.246.061,18	1,07	81.838,82	0,00
Assistência Social	1.026.500,00	1.327.900,00	170.139,89	1.246.061,18	1,00	81.838,82	359.312,56	1.246.061,18	1,07	81.838,82	14.850,00
Policciamento	3.621.400,00	4.520.000,00	457.256,86	3.706.069,92	2,98	813.930,08	752.926,73	3.691.219,93	3,18	828.780,09	0,00
Assistência Social	0,00	53.800,00	16.572,27	16.572,27	0,01	16.572,27	0,00	16.572,27	0,01	16.572,27	0,00
Assistência ao Idoso	110.200,00	164.100,00	33.500,00	102.872,60	0,08	61.227,40	33.500,00	102.872,60	0,09	61.227,40	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	315.900,00	384.800,00	125.000,00	365.824,30	0,29	18.975,70	125.000,00	365.824,30	0,32	18.975,70	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.172.700,00	2.476.700,00	77.443,71	2.059.985,33	1,66	416.714,67	342.596,25	2.045.135,33	1,76	431.564,67	14.850,00
Assistência Comunitária	1.022.600,00	1.440.600,00	204.740,88	1.160.815,41	0,93	279.784,58	235.258,21	1.160.815,41	1,00	279.784,58	0,00
Previdência Social	17.918.000,00	17.918.000,00	4.042.212,07	17.562.852,69	14,12	355.147,31	4.042.212,07	17.562.852,69	15,13	355.679,81	532,50
Previdência do Regime Estatutário	17.918.000,00	17.918.000,00	4.042.212,07	17.562.852,69	14,12	355.147,31	4.042.212,07	17.562.852,69	15,13	355.679,81	532,50
Saúde	25.545.900,00	31.434.300,00	6.322.326,30	28.661.127,28	23,05	2.773.172,72	7.006.415,47	28.422.551,78	24,48	3.011.748,22	238.575,50
Administração Geral	0,00	3.000,00	0,00	2.629,00	0,00	371,00	0,00	2.629,00	0,00	371,00	0,00
Atenção Básica	13.562.200,00	15.205.000,00	2.824.290,78	13.402.730,68	10,78	1.802.269,32	3.210.850,74	13.374.429,55	11,32	1.830.500,48	28.303,18
Assistência Hospitalar e Especializada	11.611.000,00	15.771.900,00	3.428.530,14	15.022.747,53	12,08	1.499.152,47	3.609.153,22	14.812.473,19	12,76	959.426,81	210.274,34
Vigilância Sanitária	372.700,00	454.400,00	59.505,36	232.020,07	0,19	221.379,93	86.411,51	232.020,07	0,20	221.379,93	0,00
Educação	19.005.100,00	23.635.605,50	3.899.848,45	22.348.450,81	17,97	1.287.154,69	4.634.919,81	21.961.143,24	18,92	1.674.462,26	387.307,57
Alimentação e Nutrição	743.100,00	1.358.800,00	123.506,41	1.102.779,45	0,89	256.020,55	215.857,02	1.102.779,45	0,95	256.020,55	0,00
Ensino Fundamental	11.923.200,00	15.245.305,30	2.926.644,78	14.185.320,68	11,41	986.070,62	3.855.046,64	13.787.923,07	11,88	1.247.373,57	395.307,87
Ensino Superior	180.700,00	245.000,00	73.500,00	245.000,00	0,20	0,00	245.000,00	245.000,00	0,21	0,00	0,00
Educação Infantil	5.115.800,00	5.430.400,00	555.686,78	5.306.592,61	4,27	123.807,39	1.037.729,68	5.306.592,61	4,57	123.807,39	0,00
Educação Especial	1.042.300,00	1.556.100,00	220.510,48	1.508.848,11	1,21	47.251,89	312.510,48	1.508.848,11	1,30	47.251,89	0,00
Cultura	177.700,00	906.968,10	295.516,64	658.902,02	0,53	248.066,08	393.638,08	650.712,27	0,56	256.235,83	8.189,75
Arquitetura e Urbanismo	177.700,00	177.700,00	255.548,44	616.762,02	0,50	242.806,58	315.496,08	608.570,27	0,58	8.189,75	0,00
Turismo	0,00	47.450,00	42.149,00	42.149,00	0,03	5.260,00	42.149,00	42.149,00	0,04	5.260,00	0,00
Urbanismo	7.592.000,00	8.614.100,00	1.127.890,04	7.362.442,72	5,92	1.251.657,28	1.866.291,76	7.315.567,24	6,30	1.298.532,76	46.875,48
Infra-estrutura Urbana	400.200,00	789.500,00	77.038,51	426.824,86	0,34	382.675,14	383.292,00	382.675,14	0,33	404.833,76	42.158,62
Serviços Urbanos	7.047.900,00	7.680.700,00	1.050.851,53	6.935.617,86	5,58	745.082,14	1.482.999,76	6.930.901,00	5,97	749.799,00	4.716,86
Preservação e Conservação	142.900,00	142.900,00	0,00	0,00	0,00	142.900,00	0,00	0,00	0,00	142.900,00	0,00
Habituação	79.500,00	90.200,00	23.357,39	88.218,79	0,07	1.981,21	23.357,39	88.218,79	0,08	1.981,21	0,00
Habituação Urbana	79.500,00	90.200,00	23.357,39	88.218,79	0,07	1.981,21	23.357,39	88.218,79	0,08	1.981,21	0,00
Saneamento	0,00	351.100,00	0,00	317.096,53	0,25	34.003,47	76.234,98	76.234,98	0,07	274.865,02	240.861,55
Saneamento Básico Urbano	0,00	351.100,00	0,00	317.096,53	0,25	34.003,47	76.234,98	76.234,98	0,07	274.865,02	240.861,55
Gestão Ambiental	6.773.600,00	8.023.500,00	3.623.000,71	5.357.855,98	4,21	2.665.644,02	447.507,50	4.472.555,98	1,59	6.180.344,02	3.515.300,00
Preservação e Conservação	3.887.100,00	4.313.200,00	1.077.061,71	1.842.555,98	1,48	2.470.644,02	447.507,50	2.470.644,02	1,59	2.470.644,02	0,00
Transporte Rodoviário	2.886.500,00	3.710.300,00	3.515.300,00	3.515.300,00	2,83	195.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710.300,00	3.515.300,00
Agricultura	551.200,00	1.309.314,50	87.430,38	970.345,91	0,78	338.968,59	427.886,56	970.345,91	0,84	338.968,59	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	551.200,00	1.309.314,50	87.430,38	970.345,91	0,78	338.968,59	427.886,56	970.345,91	0,84	338.968,59	0,00
Indústria	943.000,00	1.100.200,00	89.437,49	1.002.135,78	0,81	98.004,22	110.010,64	989.893,87	0,86	561.306,13	463.301,91
Promoção Industrial	943.000,00	1.100.200,00	89.437,49	1.002.135,78	0,81	98.004,22	110.010,64	989.893,87	0,86	561.306,13	463.301,91
Comércio e Serviços	25.500,00	25.500,00	4.345,00	10.805,00	0,01	14.695,00	4.345,00	10.805,00	0,01	14.695,00	0,00
Turismo	25.500,00	25.500,00	4.345,00	10.805,00	0,01	14.695,00	4.345,00	10.805,00	0,01	14.695,00	0,00
Transporte	16.318.900,00	23.776.600,00	740.930,34	19.138.031,92	15,39	4.638.568,08	1.724.316,44	15.800.355,07	13,61	7.976.244,96	3.337.676,90
Turismo	13.972.300,00	13.913.800,00	+641,49	13.857.873,83	13,14	53.926,67	4.636.627,53	13.857.873,83	13,84	53.926,67	0,00
Transporte Rodoviário	2.346.600,00	9.864.800,00	741.571,95	5.280.157,99	4,25	4.584.642,01	287.689,09	7.922.318,91	3,37	7.922.318,91	3.337.676,90
Desporto e Lazer	491.000,00	502.900,00	63.322,68	444.415,33	0,36	58.484,67	102.771,33	444.415,33	0,38	58.484,67	0,00
Desporto Comunitário	446.100,00	472.600,00	56.236,23	420.937,75	0,34	51.662,22	59.684,88	420.937,75	0,36	51.662,22	0,00

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Líquidas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a-b)	(f)	(g)	(h)	(i)=(f-g)	(j)	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	44.900,00	30.300,00	7.086,45	23.477,58	0,92	6.827,42	7.086,45	23.477,58	0,02	6.827,42	0,00
Encargos Especiais	3.827.900,00	3.126.100,00	435.768,45								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	82.912.693,07	85.210.437,99	92.179.023,07	95.499.534,69
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	82.912.693,07	85.210.437,99	92.179.023,07	95.499.534,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/0

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024	
	Janeiro/2024		Fevereiro/2024		Março/2024		Abril/2024		Maio/2024		Junho/2024				
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024									
RECEITAS CORRENTES (I)	9.355.009,05	9.449.763,70	7.549.830,18	8.479.309,65	11.000.112,21	9.076.533,08								111.607.227,38	117.646.695,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.084.710,77	9.660.857,26	8.235.817,58	8.855.027,54	7.935.978,04	13.020.677,72								11.903.692,71	11.686.900,00
IPTU	1.128.064,05	1.032.449,87	555.701,12	907.640,93	893.891,25	1.370.385,86								2.278.281,12	2.862.100,00
ISS	131.163,00	130.074,44	117.814,32	117.209,05	108.863,55	55.855,30								1.660.640,00	1.310.900,00
ITBI	63.433,73	98.521,43	94.566,25	164.912,67	135.876,70	109.190,36								1.544.178,68	1.320.600,00
IRRF	14.820,73	361.214,70	358.953,77	329.431,27	562.604,15	143.698,03								4.731.875,32	3.905.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	585.144,62	378.041,28	126.945,76	445.837,83	408.305,74	1.017.077,44								1.888.717,50	2.288.300,00
Contribuições	402.823,87	409.835,30	411.835,40	420.642,39	489.362,55	411.079,66								4.424.709,13	4.589.000,00
Receita Patrimonial	235.425,24	203.966,17	212.624,07	204.529,50	230.775,01	190.364,35								2.428.199,21	2.643.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	244.521,09	233.271,78	232.120,23	261.545,80	230.775,01	88.718,06								99.337,94	2.560.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.173,00	4.282,51	5.525,70	1.077,49	2.608,70	4.206,51								33.499,80	53.000,00
Receita Agropecuária	626,00	4.124,67	882,00	5.238,89	2.774,09									12.246,00	11.300,00
Receita Industrial	25,00	2.188,00	936,50	122,60	1.565,80	45,20								2.684,85	
Receita de Serviços	381,79		1.121,50	322,66	342,37	323,94								4.468,28	70.700,00
Transferências Correntes	338,72	345,29	314,45	317,55	328,50	331,42									
Cota-Parte do FPM	8.414.010,62	8.158.938,25	6.214.608,69	7.029.968,87	7.372.247,47	7.793.760,06								91.853.420,08	89.404.395,10
Cota-Parte do ICMS	7.838.132,25	6.950.148,90	7.031.956,63	7.193.376,23	6.786.322,45	10.871.950,56									
Cota-Parte do IPVA	2.974.079,24	4.044.823,00	2.521.725,31	2.637.862,79	3.077.628,52	3.302.344,64								38.458.852,91	35.951.700,00
Cota-Parte do ICMS	3.581.912,36	2.800.848,85	2.916.993,66	2.439.767,42	3.123.013,70	5.037.833,42									
Cota-Parte do IPVA	1.546.180,82	1.399.578,64	1.495.592,83	1.803.068,27	1.489.560,97	1.540.132,15								19.967.078,39	17.145.400,00
Cota-Parte do ICMS	1.838.149,52	1.572.359,05	1.703.089,62	1.615.725,33	1.618.525,95	2.045.117,24									
Cota-Parte do IPVA	1.302.930,79	485.467,53	389.021,25	387.331,76	340.982,13	152.367,97								3.693.867,82	4.238.100,00
Cota-Parte do ICMS	138.055,53	118.345,19	89.741,65	105.387,51	93.878,70										

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br <https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	17.736.000,00	17.432.833,30	17.432.833,30	15.058.270,50	-
Aposentadorias	14.157.400,00	13.877.311,30	13.877.311,30	12.001.186,23	-
Pensões por Morte	3.578.600,00	3.555.522,00	3.555.522,00	3.057.084,27	-
Outras Despesas Previdenciárias	8.200,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	8.200,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	17.744.200,00	17.432.833,30	17.432.833,30	15.058.270,50	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	899.900,00	-8.089.372,75	-8.089.372,75	-5.714.809,35	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					7.467.602,08
Recursos para Formação de Reserva					-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					13.284.087,41
Investimentos e Aplicações					-
Outros Bens e Direitos					-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	162.500,00	130.019,39	129.486,89	110.880,22	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	162.500,00	130.019,39	129.486,89	110.880,22	-
Despesas de Capital (XIV)	11.300,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	173.800,00	130.019,39	129.486,89	110.880,22	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)³	-173.800,00	-130.019,39	-129.486,89	-110.880,22	-
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					-
Investimentos e Aplicações					-
Outros Bens e Direitos					-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	-	-			
Demais receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)⁴	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.499.534,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	95.499.534,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.238.029,50	618.556,94	(140.486,79)	1.045.603,01	(10.802.533,18)	-	11.516.889,52	(1.004.379,80)	-	12.521.269,32
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.541.516,03	2.328.041,97	(144.804,09)	1.041.148,76	(2.809.527,59)	-	1.125.855,88	(1.004.379,80)	-	2.130.235,78
Outros Recursos não Vinculados	696.514,47	(1.710.085,03)	4.117,30	4.454,25	(7.993.005,59)	-	10.391.033,54	-	-	10.391.033,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.658.674,38	(305.361,02)	140.486,79	(768.178,67)	11.839.232,85	-	(1.247.505,57)	1.004.379,80	-	(2.251.885,37)
Recursos Vinculados à Educação	(3.063.153,06)	(18.355,46)	137.265,84	122.218,82	(5.283.734,75)	-	1.979.452,49	57.501,33	-	1.921.951,16
Transferências do FUNDEB	(2.998.343,83)	(32.454,32)	137.107,48	-	(5.280.652,92)	-	2.207.656,93	-	-	2.207.656,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	(94.809,23)	14.098,80	158,36	122.218,82	(3.081,83)	-	(228.203,44)	57.501,33	-	(285.704,77)
Recursos Vinculados à Saúde	1.477.940,54	(3.220,95)	3.220,95	(718.425,37)	(854.766,78)	-	3.051.132,69	785.498,35	-	2.265.634,34
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	(50.022,60)	(584,45)	584,46	(552.883,18)	(674.778,68)	-	1.168.639,17	580.503,65	-	588.135,52
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.536.963,23	(2.636,49)	2.636,49	(165.542,19)	(179.988,10)	-	1.882.493,52	204.994,70	-	1.677.498,82
Recursos Vinculados à Assistência Social	248.241,57	-	-	(6.840,00)	48.566,78	-	206.514,79	-	-	206.514,79
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.820.037,82	16.262,52	-	(126.210,73)	(39.780,56)	-	2.969.766,59	122.458,73	-	2.847.307,86
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.086.298,10	16.262,52	-	(126.210,73)	(39.527,27)	-	1.835.773,58	122.458,73	-	1.713.314,85
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.133.739,72	-	-	-	(253,29)	-	1.133.993,01	-	-	1.133.993,01
Demais Vinculações Legais	2.134.507,57	-	-	(38.921,39)	47.384,32	-	2.126.044,64	38.921,39	-	2.087.123,25
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	1.198,32	-	-	-	-	-	1.198,32	-	-	1.198,32
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	724.870,45	-	-	(35.875,00)	(11.107,09)	-	771.852,54	35.875,00	-	735.977,54
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	1.408.438,80	-	-	(3.046,39)	58.491,41	-	1.352.993,78	3.046,39	-	1.349.947,39
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	6.041.099,94	(300.047,13)	-	-	17.921.563,84	-	(11.580.416,77)	-	-	(11.580.416,77)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.905.106,74	-	-	-	(733.124,55)	-	2.638.231,29	-	-	2.638.231,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.905.106,74	-	-	-	(733.124,55)	-	2.638.231,29	-	-	2.638.231,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	13.801.810,62	313.195,92	-	277.424,34	303.575,12	-	12.907.615,24	-	-	12.907.615,24

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	-	95.499.534,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	-	95.499.534,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	-	95.499.534,69
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	38.248.826,60	40,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	51.569.748,73	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	48.991.261,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	46.412.773,86	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(9.313.140,79)	(9,75)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	12.907.615,24
CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal		JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	93.308.495,10		95.495.507,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.686.900,00		11.903.692,71
IPTU	2.862.100,00		2.278.281,12
ISS	1.310.900,00		1.660.640,09
ITBI	1.320.600,00		1.544.178,68
IRRF	3.905.000,00		4.731.875,32
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.288.300,00		1.688.717,50
Contribuições	1.936.800,00		1.823.250,07
Receita Patrimonial	1.225.600,00		1.271.044,18
Aplicações Financeiras (II)	1.172.600,00		1.237.544,38
Outras Receitas Patrimoniais	53.000,00		33.499,80
Transferências Correntes	77.914.195,10		79.673.113,01
Cota-Parte do FPM	29.350.800,00		31.479.297,44
Cota-Parte do ICMS	13.716.400,00		15.973.662,95
Cota-Parte do IPVA	2.825.400,00		2.955.094,34
Cota-Parte do ITR	46.200,00		867.405,98
Transferências da LC 61/1989	144.400,00		241.475,30
Transferências do FUNDEB	14.004.600,00		14.790.081,07
Outras Transferências Correntes	17.826.395,10		13.366.095,93
Demais Receitas Correntes	545.000,00		824.407,25
Outras Receitas Financeiras (III)	31.200,00		79.986,93
Receitas Correntes Restantes	513.800,00		744.420,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	92.104.695,10		94.177.975,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	17.400.300,00		8.282.157,95
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.417.600,00		1.157.155,03
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	23.962.124,50		15.356.952,63
Operações de Crédito (VIII)	-		-
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	853.700,00		268.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	853.700,00		268.550,00
Transferências de Capital	23.108.424,50		15.088.402,63
Convênios	22.075.324,50		13.822.019,49
Outras Transferências de Capital	1.033.100,00		1.266.383,14
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	23.962.124,50		15.356.952,63
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	133.467.119,60		117.817.086,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	116.066.819,60		109.534.928,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	86.864.127,27	80.416.857,67	80.346.033,83	80.285.963,36	167.038,89	871.800,72	871.800,72
Pessoal e Encargos Sociais	40.000.600,00	39.667.335,26	39.667.335,26	39.627.789,51	69.211,22	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.126.100,00	3.123.933,16	3.123.933,16	3.123.933,16	-	-	-
Outras Despesas Correntes	43.737.427,27	37.625.589,25	37.554.765,41	37.534.240,69	97.827,67	871.800,72	871.800,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	83.738.027,27	77.292.924,51	77.222.100,67	77.162.030,20	167.038,89	871.800,72	871.800,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	17.906.700,00	17.562.852,69	17.562.320,19	15.169.150,72	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	34.819.660,83	26.386.996,50	18.194.487,59	18.183.051,96	-	1.907.284,60	1.907.284,60
Investimentos	34.819.660,83	26.386.996,50	18.194.487,59	18.183.051,96	-	1.907.284,60	1.907.284,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	34.819.660,83	26.386.996,50	18.194.467,59	18.183.051,96	-	1.907.284,60	1.907.284,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	961.400,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	11.300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	137.437.088,10	121.242.773,70	112.978.908,45	110.514.232,88	167.038,89	2.779.085,32	2.779.085,32
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	119.519.088,10	103.679.921,01	95.416.588,26	95.345.082,16	167.038,89	2.779.085,32	2.779.085,32
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.356.729,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							11.243.722,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)							1.237.544,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							12.481.266,55
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							Em 31/Dez/2023 (a)
							Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)							2.387.167,00
DEDUÇÕES (XL)							12.354.592,75
Disponibilidade de Caixa							12.354.592,75
Disponibilidade de Caixa Bruta							12.577.125,21
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							480.600,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							-258.088,32
Demais Haveres Financeiros							-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							-9.967.425,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							-658.312,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício							-
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre/2024
VARIÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-167.404,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							-
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)							-
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							-
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							-
OUTROS AJUSTES (XLIX)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							-825.717,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							-2.063.261,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							4.459.988,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							4.459.988,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L(64)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(g)-(i)-(j)		
	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)	85.628,49	148.595,31	141.371,72	395,97	90.298,11	1.123.848,63	1.945.900,28	2.779.085,32	2.779.085,32	13.239,25	277.424,34	387.710,45	
PODER EXECUTIVO	85.628,49	148.595,31	141.371,72	395,97	90.298,11	1.123.848,63	1.945.900,28	2.779.085,32	2.779.085,32	13.239,25	277.424,34	387.710,45	
RESTOS A PAGAR/INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	-	248.576,98	25.667,17	-	222.909,81	-	-	-	-	-	-	222.909,81	
PODER EXECUTIVO	-	248.576,98	25.667,17	-	222.909,81	-	-	-	-	-	-	222.909,81	
TOTAL (III) = (I+II)	85.628,49	397.172,29	167.038,89	395,97	313.195,92	1.123.848,63	1.945.900,28	2.779.085,32	2.779.085,32	13.239,25	277.424,34	560.620,26	

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br <https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.368.600,00	10.214.975,21	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.862.100,00	2.278.281,12	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.320.600,00	1.544.178,88	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.310.800,00	1.660.640,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.905.000,00	4.731.875,32	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.582.200,00	63.407.243,88	
2.1- Cota-Parte FPM	35.951.700,00	38.458.852,91	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 150, I, alínea b	33.004.500,00	34.859.400,56	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 150, I, alíneas d e e	2.947.200,00	3.599.452,35	
2.2- Cota-Parte ICMS	17.145.400,00	19.967.078,39	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	180.500,00	302.786,58	
2.4- Cota-Parte ITR	57.700,00	1.074.658,28	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.238.100,00	3.693.887,82	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.800,00	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.990.800,00	73.712.219,19	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.929.000,00	11.979.558,33	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.818.700,00	6.448.496,47	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.102.600,00	14.631.127,25	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.102.600,00	14.631.127,25	
6.1.1- Principal	14.004.600,00	14.570.787,37	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	98.000,00	60.359,88	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	
6.4.1- Principal	-	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	3.075.600,00	2.591.209,04	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		14.631.127,25

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.522.600,00	14.424.210,22	14.424.210,22	14.424.210,22	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.194.900,00	11.155.875,53	11.155.875,53	11.155.875,53	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.930.100,00	2.929.819,94	2.929.819,94	2.929.819,94	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.130.800,00	7.104.277,88	7.104.277,88	7.104.277,88	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	1.134.000,00	1.121.777,71	1.121.777,71	1.121.777,71	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.327.700,00	3.268.334,89	3.268.334,89	3.268.334,89	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.824.700,00	2.765.483,54	2.765.483,54	2.765.483,54	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	503.000,00	502.851,15	502.851,15	502.851,15	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)¹ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.424.210,22	14.424.210,22	14.424.210,22	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.424.210,22	14.424.210,22	14.424.210,22	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.155.875,53	11.155.875,53	11.155.875,53	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.241.789,08	11.155.875,53	11.155.875,53	78,25
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
19- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.463.112,73	206.917,03	206.917,03	-	1,41

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.428.900,00	6.145.825,38	5.818.544,09	5.815.768,59	-
20.1- Educação Infantil	2.842.000,00	2.718.400,00	2.718.400,00	2.718.400,00	-
20.2- Ensino Fundamental	3.510.200,00	3.365.604,21	3.036.322,92	3.035.547,42	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	70.700,00	61.821,17	61.821,17	61.821,17	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.951.500,00	20.570.035,60	20.240.754,31	20.239.978,81	-
21.1- Educação Infantil	5.772.100,00	5.648.219,94	5.648.219,94	5.648.219,94	-
21.1.1- Creche	2.842.000,00	2.718.400,00	2.718.400,00	2.718.400,00	-
21.1.2- Pré-escola	2.930.100,00	2.929.819,94	2.929.819,94	2.929.819,94	-
22.2- Ensino Fundamental	15.179.400,00	14.921.815,66	14.592.534,37	14.591.758,87	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		6.145.825,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		11.979.558,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		18.125.383,71

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL* + *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.428.054,80	18.125.383,71	24,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.985.200,00	1.935.937,30
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.702.600,00	1.599.690,89
31.1.1- Salário-Educação	966.400,00	867.603,47
31.1.2- PDDE	1.300,00	20.525,00
31.1.3- PNAE	324.500,00	340.921,09
31.1.4- PNATE	72.400,00	70.290,53
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	338.000,00	300.350,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	30.956,42
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	282.600,00	305.286,90

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.913.505,50	2.958.559,42	2.900.533,14	2.900.533,14	-



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.351.405,50	1.872.601,14	1.614.574,86	1.614.574,86	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00				
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	1.282.100,00	1.040.958,28	1.040.958,28	1.040.958,28	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	24.865.005,50	23.528.595,02	23.141.287,45	23.140.511,95	
33.1- Despesas Correntes	23.121.805,50	22.017.271,72	22.017.271,72	22.016.496,22	
33.1.1- Pessoal Ativo	14.086.600,00	14.013.248,50	14.013.248,50	14.013.248,50	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.380.000,00	3.221.251,15	3.221.251,15	3.221.251,15	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.655.205,50	4.782.772,07	4.782.772,07	4.781.996,57	
33.2- Despesas de Capital	1.743.200,00	1.511.323,30	1.124.015,73	1.124.015,73	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.743.200,00	1.511.323,30	1.124.015,73	1.124.015,73	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023					76.278,73
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		14.850.440,95			867.603,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		14.813.574,40			729.892,82
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-1.313.979,77			213.989,38
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 34.830.960,83	R\$ 26.386.996,50	R\$ 8.443.964,33
Investimentos	R\$ 34.830.960,83	R\$ 26.386.996,50	R\$ 8.443.964,33
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R\$ 34.830.960,83	R\$ 26.386.996,50	R\$ 8.443.964,33

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	R\$ 34.830.960,83	R\$ 26.386.996,50	R\$ 8.443.964,33
---	-------------------	-------------------	------------------

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	15.164.359,04	11.421.882,53	3.742.476,51	20.648.700,97
2026	16.288.749,06	11.499.973,72	4.788.775,34	25.437.476,31
2027	15.425.456,64	11.417.648,63	4.007.808,01	29.445.284,32
2028	15.553.568,39	11.387.685,28	4.165.883,11	33.611.167,43
2029	15.669.030,25	11.397.378,88	4.271.651,37	37.882.818,80
2030	15.719.023,31	11.944.448,02	3.774.575,29	41.657.394,09
2031	15.786.702,26	12.500.784,17	3.285.918,09	44.943.312,18
2032	15.893.321,25	12.516.415,00	3.376.906,25	48.320.218,43
2033	15.959.679,83	12.949.951,31	3.009.728,52	51.329.946,95

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br <https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

2034	16.038.225,70	13.180.037,68	2.858.188,02	54.188.134,97
2035	16.122.579,99	13.244.739,16	2.877.840,83	57.065.975,80
2036	16.148.555,44	13.917.353,36	2.231.202,08	59.297.177,88
2037	16.231.431,06	13.887.274,00	2.344.157,06	61.641.334,94
2038	19.318.674,06	13.808.242,67	5.510.431,39	67.151.766,33
2039	16.419.967,43	13.581.914,53	2.838.052,90	69.989.819,23
2040	16.509.915,69	13.346.459,66	3.163.456,03	73.153.275,26
2041	16.599.766,47	13.228.364,85	3.371.401,62	76.524.676,88
2042	16.706.484,68	12.904.079,53	3.802.405,15	80.327.082,03
2043	16.826.465,16	12.716.291,90	4.110.173,26	84.437.255,29
2044	16.946.482,36	12.292.469,26	4.654.013,10	89.091.268,39
2045	17.056.311,57	11.903.188,00	5.153.123,57	94.244.391,96
2046	17.152.302,31	11.760.002,29	5.392.300,02	99.636.691,98
2047	17.285.399,27	11.283.215,96	6.002.183,31	105.638.875,29
2048	17.412.928,52	10.828.706,86	6.584.221,66	112.223.096,95
2049	17.543.949,20	10.318.092,08	7.225.857,12	119.448.954,07
2050	17.680.933,29	10.039.984,66	7.640.948,63	127.089.902,70
2051	17.833.101,32	9.280.264,92	8.552.836,40	135.642.739,10
2052	17.989.730,44	8.663.015,05	9.326.715,39	144.969.454,49
2053	18.153.841,87	8.061.477,98	10.092.363,89	155.061.818,38
2054	18.277.062,43	7.598.886,09	10.678.176,34	165.739.994,72
2055	1.776.569,75	7.283.630,94	(5.507.061,19)	160.232.933,53
2056	1.740.307,53	6.877.040,99	(5.136.733,46)	155.096.200,07
2057	1.711.197,05	6.402.125,47	(4.690.928,42)	150.405.271,65
2058	1.687.115,59	6.042.637,70	(4.355.522,11)	146.049.749,54
2059	1.636.144,91	5.532.319,91	(3.896.175,00)	142.153.574,54
2060	1.613.626,05	5.185.292,68	(3.571.666,63)	138.581.907,91
2061	1.599.393,88	4.598.207,86	(2.998.813,98)	135.583.093,93
2062	1.578.025,05	4.200.816,74	(2.622.791,69)	132.960.302,24
2063	1.555.765,28	4.028.635,57	(2.472.870,29)	130.487.431,95
2064	1.515.093,98	3.843.470,39	(2.328.376,41)	128.159.055,54
2065	1.448.553,20	3.711.567,60	(2.263.014,40)	125.896.041,14
2066	1.425.484,73	3.866.253,28	(2.440.768,55)	123.455.272,59
2067	1.375.197,29	3.626.274,52	(2.251.077,23)	121.204.195,36
2068	1.308.652,69	3.753.583,58	(2.444.930,89)	118.759.264,47
2069	1.248.840,11	3.834.771,81	(2.585.931,70)	116.173.332,77
2070	1.188.925,86	3.938.503,51	(2.749.577,65)	113.423.755,12
2071	1.147.636,01	4.055.310,79	(2.907.674,78)	110.516.080,34
2072	1.085.568,93	4.059.078,87	(2.973.509,94)	107.542.570,40
2073	1.049.583,91	4.217.370,28	(3.167.786,37)	104.374.784,03
2074	990.472,21	4.250.248,41	(3.259.776,20)	101.115.007,83
2075	909.558,79	4.347.604,31	(3.438.045,52)	97.676.962,31
2076	868.191,21	4.574.950,83	(3.706.759,62)	93.970.202,69
2077	780.409,61	4.533.084,21	(3.752.674,60)	90.217.528,09
2078	736.798,57	4.961.425,65	(4.224.627,08)	85.992.901,01
2079	680.028,76	4.945.843,31	(4.265.814,55)	81.727.086,46
2080	680.028,76	4.945.843,31	(4.265.814,55)	77.461.271,91
2081	625.764,28	5.065.960,78	(4.440.196,50)	73.021.075,41
2082	578.990,42	5.193.342,24	(4.614.351,82)	68.406.723,59
2083	536.188,87	5.241.818,22	(4.705.629,35)	63.701.094,24
2084	495.232,51	5.294.999,22	(4.799.766,71)	58.901.327,53
2085	448.281,83	5.291.194,66	(4.842.912,83)	54.058.414,70
2086	403.938,24	5.324.165,47	(4.920.227,23)	49.138.187,47
2087	356.469,73	5.223.142,61	(4.866.672,88)	44.271.514,59
2088	314.758,79	5.010.400,73	(4.695.641,94)	39.575.872,65
2089	281.764,54	4.961.998,94	(4.680.234,40)	34.895.638,25
2090	231.668,12	4.737.222,35	(4.505.554,23)	30.390.084,02
2091	187.779,29	4.584.841,13	(4.397.061,84)	25.993.022,18
2092	164.594,86	4.469.707,64	(4.305.112,78)	21.687.909,40
2093	141.215,65	4.120.472,65	(3.979.257,00)	17.708.652,40
2094	112.984,56	3.930.046,31	(3.817.061,75)	13.891.590,65
2095	94.824,63	3.692.326,65	(3.597.502,02)	10.294.088,63
2096	608.543,44	1.147.399,00	(538.855,56)	9.755.233,07
2097	610.133,42	987.133,22	(376.999,80)	9.378.233,27
2098	451.941,22	851.944,55	(400.003,33)	8.978.229,94
2099	314.215,98	720.134,22	214.133,99	7.950.122,44
2100	215.322,47	614.224,35	212.431,99	3.950.122,48

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2023	-	-	-	12.900.751,09
2024	14.857.117,80	11.262.331,01	3.594.786,79	16.495.537,88
2025	16.458.933,51	11.557.196,50	4.901.737,01	21.397.274,89
2026	16.580.266,65	11.870.063,90	4.710.202,75	26.107.477,64
2027	16.712.849,40	12.004.145,70	4.708.703,70	30.816.181,34
2028	18.860.075,37	11.958.544,02	6.901.531,35	37.717.712,69
2029	16.999.593,85	11.966.553,29	5.033.040,56	42.750.753,25



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

2030	17.125.430,10	12.027.717,64	5.097.712,46	47.848.465,71
2031	17.190.747,75	12.580.545,83	4.610.201,92	52.458.667,63
2032	17.268.884,01	13.127.942,12	4.140.941,89	56.599.609,52
2033	17.364.974,69	13.345.086,98	4.019.887,71	60.619.497,23
2034	17.429.744,39	13.892.674,86	3.537.069,53	64.156.566,76
2035	17.521.473,66	14.203.739,14	3.317.734,52	67.474.301,28
2036	17.609.170,15	14.286.848,03	3.322.322,12	70.796.623,40
2037	17.630.150,58	15.116.364,14	2.513.786,44	73.310.409,84
2038	17.711.245,97	15.172.881,33	2.538.364,64	75.848.774,48
2039	17.798.526,91	15.308.958,34	2.489.568,57	78.338.343,05
2040	17.907.825,91	15.047.841,87	2.859.984,04	81.198.327,09
2041	18.001.543,04	14.880.490,29	3.121.052,75	84.319.379,84
2042	18.090.569,40	14.697.176,89	3.393.392,51	87.712.772,35
2043	18.186.209,27	14.370.945,46	3.815.263,81	91.528.036,16
2044	18.307.688,37	14.094.446,50	4.213.241,87	95.741.278,03
2045	18.419.886,43	13.648.674,79	4.771.211,64	100.512.489,67
2046	18.527.156,97	13.360.035,63	5.167.121,34	105.679.611,01
2047	18.617.555,96	13.239.756,73	5.377.799,23	111.057.410,24
2048	18.756.420,87	12.775.891,64	5.980.529,23	117.037.939,47
2049	18.888.525,14	12.337.039,43	6.551.485,71	123.589.425,18
2050	19.021.586,44	11.795.763,08	7.225.823,36	130.815.248,54
2051	19.153.881,07	11.325.347,39	7.828.533,68	138.643.782,22
2052	19.309.561,24	10.646.613,53	8.662.947,71	147.306.729,93
2053	19.470.638,64	10.018.051,00	9.452.587,64	156.759.317,57
2054	19.640.118,04	9.426.008,87	10.214.109,17	166.973.426,74
2055	19.815.835,76	8.610.762,28	11.205.073,48	178.178.500,22
2056	19.972.487,49	8.187.424,17	11.785.063,32	189.963.563,54
2057	1.696.029,36	7.653.007,75	(5.956.978,39)	184.006.585,15
2058	166.867,14	6.941.183,59	(6.774.316,45)	177.232.268,70
2059	1.654.525,68	6.321.212,11	(4.666.686,43)	172.565.582,27
2060	1.634.593,71	5.593.868,70	(3.959.274,99)	168.606.307,28
2061	1.619.535,90	5.321.773,99	(3.702.238,09)	164.904.069,19
2062	1.583.248,91	4.827.834,56	(3.244.585,65)	161.659.483,54
2063	1.565.325,00	4.397.264,97	(2.831.939,97)	158.827.543,57
2064	1.546.228,36	4.134.544,66	(2.588.316,30)	156.239.227,27
2065	1.514.394,32	3.858.327,83	(2.343.933,51)	153.895.293,76
2066	1.446.319,38	3.711.755,91	(2.265.436,53)	151.629.857,23
2067	1.423.907,08	3.885.776,40	(2.461.869,32)	149.167.987,91
2068	1.371.490,49	3.568.145,75	(2.196.655,26)	146.971.332,65
2069	1.311.585,81	3.822.283,13	(2.510.697,32)	144.460.635,33
2070	1.249.042,29	3.696.556,41	(2.447.514,12)	142.013.121,21
2071	1.186.615,41	3.850.662,56	(2.664.047,15)	139.349.074,06
2072	1.144.962,10	3.926.528,46	(2.781.566,36)	136.567.507,70
2073	1.083.091,72	3.973.171,90	(2.890.080,18)	133.677.427,52
2074	1.047.638,86	4.161.401,80	(3.113.762,94)	130.563.664,58
2075	989.504,12	4.179.881,74	(3.190.377,62)	127.373.286,96
2076	907.351,01	4.289.846,01	(3.382.495,00)	123.990.791,96
2077	866.202,09	4.626.283,40	(3.760.081,31)	120.230.710,65
2078	773.873,05	4.593.073,14	(3.819.200,09)	116.411.510,56
2079	730.628,88	5.069.875,53	(4.339.246,65)	112.072.263,91
2080	873.315,27	5.093.835,11	(4.220.519,84)	107.851.744,07
2081	618.730,45	5.232.380,91	(4.613.650,46)	103.238.093,61
2082	572.666,69	5.387.420,77	(4.814.754,08)	98.423.339,53
2083	531.193,56	5.447.337,75	(4.916.144,19)	93.507.195,34
2084	491.877,90	5.518.368,27	(5.026.490,37)	88.480.704,97
2085	446.002,52	5.521.632,36	(5.075.629,84)	83.405.075,13
2086	403.077,46	5.582.276,49	(5.179.199,03)	78.225.876,10
2087	356.725,26	5.524.599,73	(5.167.874,47)	73.058.001,63
2088	316.575,70	5.310.470,20	(4.993.894,50)	68.064.107,13
2089	289.101,98	5.262.233,84	(4.973.131,86)	63.090.975,27
2090	242.364,84	5.000.537,80	(4.758.172,96)	58.332.802,31
2091	202.388,53	4.865.755,68	(4.663.367,15)	53.669.435,16
2092	182.183,26	4.722.105,88	(4.539.922,62)	49.129.512,54
2093	161.723,67	4.347.221,76	(4.185.498,09)	44.944.014,45
2094	135.491,17	4.144.091,66	(4.008.600,49)	40.935.413,96
2095	120.253,86	3.890.047,52	(3.769.793,66)	37.165.620,30
2096	108.867,28	3.674.553,43	(3.565.686,15)	33.599.934,15
2097	94.905,28	3.393.462,98	(3.298.557,70)	30.301.376,45
2098	82.145,93	3.254.981,22	(3.172.835,29)	27.128.541,16
2099	71.433,14	2.954.222,55	(3.147.934,11)	25.122.412,11
2100	70.144,35	2.151.233,22	(2.872.835,29)	24.148.531,41



MAXILIANO MAINA
Presidente

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	853.700,00	269.174,84					584.525,16	
Receita de Alienação de Bens Móveis	817.800,00	268.550,00					549.250,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	35.900,00	-					35.900,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	624,84					-624,84	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)		269.174,84					269.174,84	

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Meses Janeiro-Dezembro
RREO - ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.199.800,00	9.398.000,00	10.214.976,21	108,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.851.100,00	2.862.100,00	2.279.281,12	79,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.320.600,00	1.320.600,00	1.544.178,68	116,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.293.900,00	1.310.900,00	1.660.640,09	128,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.701.200,00	3.905.000,00	4.731.875,32	127,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.628.200,00	54.628.200,00	59.897.791,63	109,65
Cota-Parte FPM	33.004.500,00	33.004.500,00	34.859.400,56	105,62
Cota-Parte ITR	57.700,00	57.700,00	1.074.658,28	1.862,49
Cota-Parte IPVA	4.238.100,00	4.238.100,00	3.693.867,62	87,16
Cota-Parte ICMS	17.145.400,00	17.145.400,00	19.967.078,39	116,46
Cota-Parte IPI-Exportação	180.500,00	180.500,00	302.786,58	167,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	63.793.000,00	64.024.800,00	70.112.768,84	109,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.362.200,00	9.469.800,00	9.356.349,77	98,80	9.356.349,77	98,80	9.330.884,65	98,53	-
Despesas Correntes	10.362.200,00	9.469.800,00	9.356.349,77	98,80	9.356.349,77	98,80	9.330.884,65	98,53	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.383.500,00	9.000.300,00	8.950.797,76	99,52	8.597.028,16	95,52	8.596.488,16	95,51	359.769,00
Despesas Correntes	8.383.500,00	9.000.300,00	8.950.797,76	99,52	8.597.028,16	95,52	8.596.488,16	95,51	359.769,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.745.700,00	18.470.100,00	18.313.147,53	99,15	17.953.377,93	97,20	17.927.372,81	97,06	359.769,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)		18.313.147,53	17.953.377,93	17.927.372,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*		-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)*		-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*		-	-	-
(e) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		18.313.147,53	17.953.377,93	17.927.372,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		-	-	10.516.915,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-	-	10.516.915,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)†		7.796.232,50	-	7.410.457,78
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		26,12	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)† (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIX)‡	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	3.792.972,81	-	-	3.792.972,81
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.792.972,81	-	-	3.792.972,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII(d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2024	10.516.915,03	18.313.147,53	7.796.232,50	-	-	-	-	-	-	7.796.232,50
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII(d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)† (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	22.760,99	-	-	-	22.760,99
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	97.029,47	-	-	-	97.029,47
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	119.790,46	-	-	-	119.790,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.868.900,00	8.958.600,00	8.588.187,76	95,87
Proveniente da União	5.588.900,00	7.275.300,00	7.621.804,62	104,76
Proveniente dos Estados	1.280.100,00	1.683.300,00	966.383,14	57,41
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	765.600,00	824.100,00	724.082,16	87,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXX)	7.634.500,00	9.782.700,00	9.312.269,92	95,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.186.400,00	6.676.500,00	4.980.406,94	74,60	4.952.105,78	74,17	4.938.747,15	73,97	28.301,16
Despesas Correntes	4.001.100,00	5.066.700,00	4.065.442,43	80,24	4.065.442,43	80,24	4.063.519,43	80,20	-
Despesas de Capital	185.300,00	1.609.800,00	914.964,51	56,84	886.663,35	55,08	875.227,72	54,37	28.301,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.227.500,00	6.771.600,00	6.085.949,77	89,58	5.855.675,43	86,47	5.855.675,43	86,47	210.274,34
Despesas Correntes	2.648.800,00	5.979.200,00	5.844.460,54	97,75	5.792.220,54	96,87	5.792.220,54	96,87	52.240,00
Despesas de Capital	578.700,00	792.400,00	221.489,23	27,95	63.454,89	8,01	63.454,89	8,01	158.034,34
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	372.700,00	454.400,00	233.020,07	51,28	233.020,07	51,28	233.020,07	51,28	-
Despesas Correntes	360.800,00	388.300,00	228.436,07	58,83	228.436,07	58,83	228.436,07	58,83	-
Despesas de Capital	11.900,00	66.100,00	4.584,00	6,93	4.584,00	6,93	4.584,00	6,93	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		3.000,00	2.629,00	87,63	2.629,00	87,63	2.629,00	87,63	
Despesas Correntes									
Despesas de Capital		3.000,00	2.629,00	87,63	2.629,00	87,63	2.629,00	87,63	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.786.600,00	13.905.500,00	11.282.005,78	81,13	11.043.430,28	79,42	11.030.071,65	79,32	238.575,50

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.546.600,00	16.146.300,00	14.336.756,71	88,79	14.308.456,56	88,62	14.299.631,80	88,58	28.301,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.611.000,00	15.771.900,00	15.022.747,53	95,25	14.452.703,59	91,64	14.452.163,59	91,63	570.043,94
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	372.700,00	454.400,00	233.020,07	51,28	233.020,07	51,28	233.020,07	51,28	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		3.000,00	2.629,00	87,63	2.629,00	87,63	2.629,00	87,63	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.532.300,00	32.376.600,00	29.595.153,31	91,41	28.998.808,21	89,56	28.957.444,46	89,44	598.345,10

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL										
			Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações contratuais													
Riscos não Provisionados													
Garantias concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP													
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) - Contratações (I.1)													
A contratar (I.2)													
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) - Contratações (II.1)													
A contratar (II.2)													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (VI) = (V) / (IV)													

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		121.770.500,00
Previsão Atualizada		136.088.519,60
Receitas Realizadas		120.291.772,83
Déficit Orçamentário		4.074.934,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.459.968,50
DESPESAS		
Dotação Inicial		121.770.500,00
Dotação Atualizada		140.563.188,10
Despesas Empenhadas		124.366.706,86
Despesas Liquidadas		116.102.841,61
Despesas Pagas		113.638.166,04
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		124.366.706,86
Despesas Liquidadas		116.102.841,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		95.495.507,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		95.495.507,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		95.495.507,22
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Até o bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.343.460,55
Despesas Previdenciárias Empenhadas		17.432.833,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas		17.432.833,30
Despesas Previdenciárias Pagas		15.058.270,50
Resultado Previdenciário		-8.089.372,75



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	11.243.722,17		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-658.312,43		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	480.600,78	365,97	167.038,89	313.195,92
Poder Executivo	480.600,78	365,97	167.038,89	313.195,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.069.748,91	13.239,25	2.779.085,32	277.424,34
Poder Executivo	3.069.748,91	13.239,25	2.779.085,32	277.424,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.550.349,69	13.605,22	2.946.124,21	590.620,26
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.125.383,71	25%	24,59	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.155.875,53	70%	76,25	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	26.386.996,50	8.443.964,33		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	15.065.412,99	16.038.225,70	16.946.482,36	1.636.144,91
Despesas Previdenciárias	11.059.939,62	13.180.037,68	12.292.469,26	5.532.319,91
Resultado Previdenciário	4.005.473,37	2.858.188,02	4.654.013,10	-3.896.175,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	269.174,84	584.525,16		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.313.147,53	15%	26,12	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 033/2025.

Concede licença à servidora **LARYSSA MENDES DOS ANJOS**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **LARYSSA MENDES DOS ANJOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 13.542.448-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/01/2025 a 08/07/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 011/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **RADIOLOGIA ALTÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.927.745/0001-31, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sra. **BEATRIZ VITÓRIA MOSCONI**, portador do CPF n.º 088.311.689-83, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento n.º 06/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 011/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 03 (TRÊS) meses para continuidade na prestação **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X), SENDO ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/02/2025 à 30/04/2025.



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia, 30 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE** e, **J RAPOSO DA SILVA LABORATÓRIO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 26.854.909/0001-09, com sede na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANADO**, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento nº. 02/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 019/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação **SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/02/2025 à 31/01/2026.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDCIANTE pagará à CREDCIANADA o valor de até **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia, 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE** e, **A DE CASTRO LIMA NETO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 18.874.232/0001-34, com sede na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANADO**, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento nº. 02/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 034/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação **SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/02/2025 à 31/01/2026.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDCIANTE pagará à CREDCIANADA o valor de até **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia, 28 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE** e **ANTONIO PARRA SOBREIRA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 75.859.850/0001-49, com sede à Rua da Bandeira, 479, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do PR, neste ato representada pelo Sr. Antônio Parra Sobreira, portador do RG nº 678164-0 e do CPF nº. 163698239-51, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANADO**, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento nº. 02/2024, mediante cláusulas e condições a seguir

DA VIGENCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 037/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação **SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/02/2025 à 31/01/2026.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDCIANTE pagará à CREDCIANADA o valor de até **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia, 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST**, doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE** e, inscrito no CNPJ sob nº 12.202.359/0001-20, com sede à Rua Santos Dumont, 915 na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pela Srª. Mariene Braz da Silva Rezende, portadora do RG nº 9.060.448-1 e do CPF nº. 071.629.829-56, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANADO**, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento nº. 02/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 038/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação **SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/02/2025 à 31/01/2026.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDCIANTE pagará à CREDCIANADA o valor de até **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia, 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 047/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**. Inscrito no CNPJ sob n.º 28.697.823/0001-37, com sede na cidade de MEDIANEIRA, neste ato representada pelo Sra. **FABIANA GRAPIGLIA**, portador do CPF n.º 804.424.399-20, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento n.º 06/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 047/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 03 (TRÊS) meses para continuidade na prestação **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RAIO X), SENDO ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/02/2025 à 30/04/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia, 30 de janeiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 01/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C. L. FRANCO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **06.348.087/0001-79**, neste ato representada pelo **CLAUDIO LUIZ FRANCO**, portador do RG n.º 58695572 e do CPF n.º. 003.730.459-30, residente na **RUA SANTOS DUMONT**, na cidade de ALTONIA, Estado do Parana, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 01/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Fraldas Geriátricas, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	300	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL XG (EXTRA GRANDE), ACIMA DE 80KG – PACOTE C/ 7 UNIDADES	13,90	4.170,00

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	300	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL XG (EXTRA GRANDE), ACIMA DE 80KG – PACOTE C/ 7 UNIDADES	13,90	4.170,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa C. L. FRANCO & CIA LTDA e de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **27/01/2025** e término em **26/04/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.



DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº01/2.025".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto** ., de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Unidade de Saúde Central, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339032990100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	--

presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 27 de janeiro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 002/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **27.789.446/0001-01**, neste ato representada pelo **RODRIGO VASCONCELOS ULIAN**, portador (a) do RG nº 71959171 e do CPF nº. 032.248.979-29, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 02/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender demanda do Hospital Municipal, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	200	Cefazolina sódica 1g intravenosa	9,28	1.856,00
1	2	50	Ergometrina maleato 0,2mg injetável e 1 ml cada	3,98	199,00
1	3	50	Fentanila 0,05mg/ml injetável e 10 ml cada	7,36	368,00
1	4	40	Glicerina 12% para enema e 500ml cada frasco	16,46	658,40
1	5	50	Isoxsuprina 5ml/ml injetável e 2ml cada ampola	32,60	1.630,00
1	6	50	Lidocaína 2% geléia e 30g cada	15,00	750,00
1	7	50	Morfina 10mg/ml injetável e 1 ml cada	7,80	390,00
1	8	20	Nitroglicerina 5mg/ml injetável e 5 ml cada	70,38	1.407,60
1	9	50	Progesterona 100mg	3,60	180,00
1	10	200	Prometazina 25mg/ml injetável e 2ml cada	7,35	1.470,00
1	11	3	Proximetacaína 0,5% gotas oftalmológicas	19,78	59,34
1	12	20	Retinol assoc. aminoácidos +metionina +cloranfenicol pomada oftalmológica 3,50g cada	26,40	528,00
1	13	1	Sevoflurano líquido inalante 250ml	730,00	730,00
1	14	1000	Soro fisiológico 100ml	5,66	5.660,00



LA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME e de R\$ 15.886,34 (quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **28/01/2025** e término em **27/04/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°02/2.025".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto** ., de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1



A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	15	2	34	Teto Financeiro - MAC VISA	339030090000	MATERIAL FARMACOLÓGICO
----	---------------------	----	---	----	---	----	----------------------------	--------------	------------------------

Altônia-PR., 28 DE JANEIRO DE 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

2



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025
PA_1Doc N° 092/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **Contratação de empresa para Fornecimento de medicamentos para atender demanda do Hospital Municipal**, no valor de **R\$ 15.886,34 (quinze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**. Com a empresa: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n° 27.789.446/0001-01, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 4455 – Centro - CEP: 87.501-170, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	15	2	34	Teto Financeiro - MAC VISA	339030090000	MATERIAL FARMACOLÓGICO
----	---------------------	----	---	----	---	----	----------------------------	--------------	------------------------

REQUISIÇÃO: 002/2025 RESERVA: 002/2025

Altônia, 28 de janeiro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 4/2025 MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 04/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **37.082.371/0001-70**, neste ato representada pela SRA. **EDNA HORMEM**, portadora do RG n.º 125033121, CPF n.º. 533.631.919-87, residente na RUA SANTOS DUMONT, na cidade de MARINGÁ, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 04/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação da empresa para Fornecimento de cadernos argolados de capa dura e pastas personalizadas do professor, com foto e brasão do município, para registro diário de atividades dos professores da rede municipal de ensino, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	130	DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M2 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M2 – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M2 FORMATO: 200X280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCÍVOS. MIOLO: 08 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M2, FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. AS PÁGINAS INICIAIS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR: MENSAGENS EXCLUSIVAS, DADOS	44,80	5.824,00

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br <https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

			PESSOAS, CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE CONTATOS, QUADRO DE ANIVERSARIANTES, PLANNER ANUAL DE EVENTOS E PROJETOS 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M2 ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, FORMATO 200X280MM, COM BORDAS DE CRIAÇÕES ARTESANAIS E FRASES NO RODAPÉ, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIACÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.		
1	2	190	PASTA PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: PASTA PARA ARMAZENAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DIGITALIZADAS E IMPRESSOS. CAPA DURA: FORMATO 250X330MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M2 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M2 -	49,80	9.462,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1



			IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M2 FORMATO: 250X330MM. DESIGN DA CAPA E CONTRACAPA OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO. CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK. LAYOUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR E COM APROVAÇÃO DO CONTRATANTE. 100 ENVELOPES PLÁSTICOS 100% POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA FIRME COM TRANSPARÊNCIA SUPERIOR. ESPESSURA: CRISTAL STANDARD, DE NO MÍNIMO 30 MICRAS. MEDIDA DOS ENVELOPES PLÁSTICOS: 240 X 320 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM 04 FUROS. 04 COLCHETES LATONADOS, COM PARTE INTERNA ESMALTADA NA COR BRANCA. TAMANHO N° 08 (4,0 CM), COM CAPACIDADE PARA 180 FOLHAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIACÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.		
--	--	--	---	--	--

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA – ME**, e de R\$ 15.286,00 (quinze mil duzentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **30/01/2025** e término em **29/04/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº04/2.025".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto** . , de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Secretaria de Educação, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	------------------------

Altônia-PR., 30/01/2025.



Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024
PA. 1Doc n.º 042/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de cadernos argolados de capa dura e pastas personalizadas do professor, com foto e Brasão do Município, para registro de atividades diárias dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no valor de R\$ 15.286,00 (quinze mil duzentos e oitenta e seis reais). Com a empresa: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 37.082.371/0001-70, com sede a Rua Santos Dumont – Zona 03 - CEP: 87.050-100, na Cidade de Maringá, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	------------------------

REQUISIÇÃO 004/2025 - RESERVA 004/2025

Altônia, 30 de janeiro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br